

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01966

Fomentada: CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS - CIFAU

Objeto: Solicitação de apoio para realização do projeto 4ª EXPO FAVELA INNOVATION PARAÍBA.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: 31/07/2026 a 06/09/2026.

Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS - CIFAU é o único responsável pelo 4ª EXPO FAVELA INNOVATION PARAÍBA, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 06 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura